

# ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

Data: 29/12/2022

Hora: 09:26

Portaria nº 332/2022

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 624 de 2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **NELCI TERESINHA VIEIRA**, matrícula 978-4, identidade funcional 223, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão I, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 08/11/2022, inativada conforme Portaria nº 175/2014, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.212,00**, distribuídos da seguinte forma: **PEDRO MIGUELINO VIEIRA**, cônjuge, a contar de 10/11/2022 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.212,00.

A pensão será custeada por Fundo Municipal de Previdência Social - RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

VICTOR GRAEFF, 29/12/2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**